

29. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(Milhares de euros)

	2020			2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais						
Banco de Portugal	—	7.510.013	7.510.013	—	3.940.496	3.940.496
Bancos Centrais estrangeiros	—	92.341	92.341	—	106.715	106.715
	—	7.602.354	7.602.354	—	4.047.211	4.047.211
Recursos de outras instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	302.960	—	302.960	218.975	—	218.975
Depósitos a prazo	—	1.463.612	1.463.612	—	1.207.589	1.207.589
Depósitos a colateralizar operações de CIRS e IRS (*)	—	120	120	—	1.060	1.060
Outros recursos	—	229	229	—	—	—
	302.960	1.463.961	1.766.921	218.975	1.208.649	1.427.624
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Depósitos a muito curto prazo	—	—	—	—	28.756	28.756
Depósitos à ordem	164.488	—	164.488	127.979	—	127.979
Depósitos a prazo	—	1.050.306	1.050.306	—	1.032.182	1.032.182
Empréstimos obtidos	—	351.459	351.459	—	1.504.052	1.504.052
Depósitos a colateralizar operações de CIRS e IRS (*)	—	16.190	16.190	—	8.200	8.200
Outros recursos	—	8.459	8.459	—	5.861	5.861
	164.488	1.426.414	1.590.902	127.979	2.579.051	2.707.030
	467.448	10.492.729	10.960.177	346.954	7.834.911	8.181.865

(*) No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados (IRS e CIRS) com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos ("Cash collateral"). Estes depósitos estão na posse do Banco e estão dados como colateral das referidas operações (IRS e CIRS), cuja reavaliação é positiva.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(Milhares de euros)

	2020	2019
Até 3 meses	1.902.222	1.861.569
3 meses até 6 meses	158.450	3.524.850
6 meses até 1 ano	196.950	1.044.411
1 ano até 5 anos	8.341.537	1.145.164
Mais de 5 anos	361.018	605.871
	10.960.177	8.181.865

A rubrica Recursos de instituições de crédito - Recursos de instituições de crédito no estrangeiro - Operações de venda com acordo de recompra, corresponde a operações de reporte efetuadas em mercado monetário sendo um instrumento para gestão de tesouraria do Banco.

Considerando as características do financiamento e a natureza do respetivo mutuante, o Banco contabiliza a operação TLTRO III ao abrigo da IFRS 9. O Banco considera que a operação configura um financiamento a taxa variável, indexado a taxas variáveis fixadas administrativamente pelo BCE. Especificamente para o período entre 24 de junho de 2020, data de desembolso de fundos do financiamento em curso a 31 de dezembro de 2020 e 23 de junho de 2021, o Banco considera que, com elevado grau de probabilidade, cumprirá as condições exigidas para aplicação ao financiamento de uma taxa de juro correspondente à média da Deposit Rate Facility em vigor no período deduzida de 0,50%, com um máximo de -1%. Em consequência, reconhece nas demonstrações financeiras, para o referido período de contagem de juros, a taxa de -1%. Em 31 de dezembro 2020, a rubrica Recursos e outros financiamentos de Bancos Centrais - Banco de Portugal inclui um financiamento associado a este programa no montante de Euros 7.550.070.000.

30. Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)					
	2020			2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de clientes						
Depósitos à ordem	26.099.958	382.188	26.482.146	21.860.155	425.247	22.285.402
Depósitos a prazo	—	9.208.859	9.208.859	—	9.529.571	9.529.571
Depósitos de poupança	—	5.278.113	5.278.113	—	4.270.512	4.270.512
Cheques e ordens a pagar	351.152	—	351.152	346.394	—	346.394
Outros	—	60.188	60.188	—	60.186	60.186
	26.451.110	14.929.348	41.380.458	22.206.549	14.285.516	36.492.065

Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

A análise desta rubrica pelo período remanescente (maturidade da próxima renovação) das operações é a seguinte:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
Depósitos à ordem	26.482.146	22.285.402
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	7.038.144	6.645.037
3 meses até 6 meses	4.886.825	4.285.470
6 meses até 1 ano	2.525.849	2.762.628
1 ano até 5 anos	35.937	106.705
Mais de 5 anos	217	243
	14.486.972	13.800.083
Cheques e ordens a pagar		
Até 3 meses	351.152	346.394
Outros		
Até 3 meses	188	186
Mais de 5 anos	60.000	60.000
	60.188	60.186
	41.380.458	36.492.065